



O QUE É O COMAD

O Conselho Municipal Antidrogas de Santos, criado através da Lei Municipal nº 1767 de 11 de junho de 1999, constitui-se em órgão consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo. O COMAD é um órgão de composição paritária entre governo e sociedade civil, formado por 23 (vinte e três) segmentos.

COMPETE AO COMAD

1. Promover a realização, através de pessoal especializado, de cursos destinados a habilitar os membros de comunidades afins na prevenção e recuperação de dependentes de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física e/ou psíquica;
 2. Orientar a política local de educação, prevenção, repressão, recuperação e pesquisa relativa ao uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que cause dependência física e/ou psíquica;
 3. Manter contatos e relações com órgãos dos sistemas federal, estadual e outros municípios, bem como com organismos não governamentais, trocando informações e experiências que facilitem o aprimoramento dos objetivos do Conselho;
 4. Incentivar e apoiar, em caráter cooperativo com os órgãos públicos constituídos para tal prática, ações de denúncia, fiscalização, controle de produção, distribuição e comercialização de substâncias entorpecentes e drogas que possam causar dependência física e/ou psíquica;
 5. Estimular a comunidade a integrar-se às instituições que cuidam de programas na área de prevenção e recuperação de dependentes de substâncias entorpecentes e drogas e de doenças decorrentes desse uso;
 6. Exigir do Poder Público Municipal o cadastramento, a fiscalização, a supervisão e avaliação dos serviços prestados pelas organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, de prevenção e recuperação de dependentes de substâncias entorpecentes e drogas.
- A orientação à política de repressão tem por objetivo principal contemplar a possibilidade de recuperação de dependentes de substâncias entorpecentes e drogas dos praticantes de atos tipificados como tráfico de entorpecentes.

OBJETIVOS DO COMAD

O COMAD - Conselho Municipal Antidrogas, tem como finalidade, dentro da esfera de atuação do Município, propor diretrizes para orientar, auxiliar e cooperar com as atividades da educação, prevenção, repressão e, recuperação e pesquisa acerca do uso de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física e/ou psíquica.